



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 140/PROAP/REITORIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 559/GABR/REITORIA, de 11 de maio de 2020 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

|                    |                                                                                                                                  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATO Nº        | 24/2020                                                                                                                          |
| PROCESSO Nº        | 23255.006233/2020-81                                                                                                             |
| CONTRATADA:        | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME (20.189.604/0001-35)                                                                      |
| OBJETO:            | Contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a unidade do <i>campus</i> avançado de Jaguaruana. |
| DATA DE ASSINATURA | 17/11/2020                                                                                                                       |

**GESTOR TITULAR: Francisco Edinaldo Diniz da Costa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1009743

RAMAL: (85) 98500-7087

EMAIL: [diniz.costa@ifce.edu.br](mailto:diniz.costa@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

**GESTOR SUBSTITUTO: Daniel Diego Lacerda Cirilo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2332020

RAMAL: (85) 98883-0103

EMAIL: [daniel.cirilo@ifce.edu.br](mailto:daniel.cirilo@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**FISCAL TÉCNICO TITULAR: Christyan Soares Gomes**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 1059969**

**RAMAL: (84) 99849-6591**

**EMAIL: [christyan.soares@ifce.edu.br](mailto:christyan.soares@ifce.edu.br)**

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.**

**FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marlos Antônio dos Santos Lima**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 2188457**

**RAMAL: (88) 99713-5060**

**EMAIL: [marlos.lima@ifce.edu.br](mailto:marlos.lima@ifce.edu.br)**

**ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.**

**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: José Edson Leão Carlos**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 2302949**

**RAMAL: (84) 99600-2903**

**EMAIL: [edson.leao@ifce.edu.br](mailto:edson.leao@ifce.edu.br)**

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.**

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Glauber Dantas Moraes**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 3133197**

**RAMAL: (83) 98740-6149**

**EMAIL: [glauber.dantas@ifce.edu.br](mailto:glauber.dantas@ifce.edu.br)**

**ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.**

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Emilson Richardson Rocha Melo**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 3678259**

**RAMAL: (88) 99975-3634**

**EMAIL: [emilson@ifce.edu.br](mailto:emilson@ifce.edu.br)**

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.**

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marcos Savio Gomes Cardoso**

**MATRÍCULA SIAPE Nº: 3129402**

RAMAL: (85) 99622-9127

EMAIL: [marcos.gomes@ifce.edu.br](mailto:marcos.gomes@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 17/11/2020, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2149311** e o código CRC **860F322D**.